

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 06-02-2020.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Farid Germano Filho, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/19 (Processo nº 0007/19), após ser discutido por Mendes Ribeiro, Dr. Goulart e Adeli Sell. Foi apreçada a Emenda nº 01, assinada por Mendes Ribeiro e Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/19, e foi aprovado requerimento de autoria de Lourdes Sprenger, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/19. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/19. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 085/19 (Processo nº 0172/19). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 085/19. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 085/19. Foi votado requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, obtendo doze votos SIM, em votação nominal solicitada por Luciano Marcantônio, tendo votado Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Farid Germano Filho, Felipe Camozzato, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votação essa declarada nula pelo Presidente em face da inexistência de quórum. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, em face da inexistência de quórum deliberativo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Lourdes Sprenger e secretariados por Airto Ferronato. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 16h28min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0007/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/19, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Paulo Brum: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 02-09-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 005/19. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Caro Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadores, público que nos acompanha nas galerias; votar com 20 vereadores presentes é um pouco temerário, porque podemos ter dificuldade de aprovar projetos importantes para a cidade por não ter uma maioria no plenário. É meio temerário, mas, se ficou acordado a gente votar na sessão extraordinária, vamos votar. Esse projeto vem ao encontro de uma das grandes demandas dos nossos gabinetes parlamentares, que são os leitos nos hospitais da nossa cidade. O programa de cuidados paliativos vem para atender a essa demanda. O Ver. Goulart já falou numa sessão sobre esse projeto, sobre a importância, porque esse projeto visa a dar dignidade àquele paciente que está em fase terminal e que está ocupando um leito daqueles que necessitam de leito na cidade. É um programa que realmente demanda dinheiro, demanda espaço e demanda equipe para atender. Quando adentramos com este projeto na Câmara, fomos ao secretário Pablo falar sobre o projeto e o secretário Pablo, com a sua experiência, disse da importância do projeto – pediu para eu fazer uma emenda para corrigir uma palavra do projeto e eu a fiz. Então acho que este projeto está em acordo com o secretário, e vem a esta Casa para deliberar esse importante programa.

Quero dar uma lida na Exposição de Motivos do projeto para ficar bem claro aos colegas vereadores. (Lê): “O Programa Municipal de Cuidados Paliativos,

com os objetivos de dar a atenção e os cuidados minimamente necessários ao paciente com doença incurável e em fase progressiva, a fim de promover o seu bem-estar e a sua qualidade de vida, bem como em atender e dar apoio aos familiares. Vivemos em um cenário em que há um progressivo envelhecimento populacional associado a um predomínio de doenças crônico-degenerativas de evolução lenta e um crescente e constante aumento de novos casos de câncer, bem como números relevantes de outras doenças que geram de forma direta o comprometimento funcional e a dependência. Além desses fatores, há uma nova reorganização familiar, com mais pessoas morando solitariamente e que, quando diagnosticadas com uma doença terminal, podem ter muito sofrimento físico, mental, social e emocional. Dentro desse contexto, o Programa Municipal de Cuidados Paliativos se insere como uma medida extremamente necessária, com a certa abordagem de promover a qualidade de vida e de prevenir e aliviar o sofrimento de indivíduos e de seus familiares diante de doenças que ameaçam a continuidade da sua existência. Entretanto, ainda pouco se divulga ou se educa sobre esses cuidados”.

Então é um projeto muito importante para a cidade de Porto Alegre, espero que os vereadores aprovevem este projeto. É aquilo que eu sempre digo, mas a gente tem que repetir: o mais difícil não é aprovar é colocar o projeto em prática. Então eu peço o apoio dos nobres vereadores para que a gente aprove o projeto e que nos ajude a colocar esse projeto em funcionamento, porque quem vai ganhar com isso é a população de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Aprovego a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Mendes Ribeiro e Felipe Camozzato, ao PLL nº 005/19.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 005/19 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para discutir o PLL nº 005/19.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Ver. Reginaldo Pujol, nosso querido presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; amigos que nos visitam e os que nos assistem pela TVCâmara. Este é um dos projetos mais importantes que esta Câmara vai votar no último quadriênio. Ele é de uma importância enorme e vocês só vão perceber isso se, por acaso, enfrentarem a situação de necessidade de cuidados paliativos. Todos os estudos estão mostrando que a longevidade será cada vez maior, cada vez mais as pessoas estarão se aproximando dos 100 anos, ultrapassando os 100 anos. O nosso querido Kirk Douglas, o artista inesquecível de Spartacus, filme histórico, faleceu ontem com a idade de 103 anos. Nós temos parentes, temos amigos que são centenários. Não é só isso, nós temos pessoas que tem um derrame, por exemplo, um AVC e que ficam ocupando um leito para ser cuidada, em que poderia ter

uma pessoa que fosse se salvar, que fosse ser operada ou levada para uma UTI, tivesse um tratamento não paliativo, tivesse tratamento resolutivo e curativo. Mas, se nós não tivermos, antes, atrás dessa situação, cuidados paliativos, vamos cada vez mais prejudicar a saúde da população. Então, quando o Pablito fez este projeto, eu o ovacionei porque já estava, ao mesmo tempo, pensando que a gente tinha que escolher um dos hospitais para ser o hospital da velhice, para ser o hospital dos cuidados paliativos, do derrame, das pessoas que, pelo mal de Alzheimer, perdem a noção das coisas e não falam mais, que precisam de cuidados paliativos no sentido de que não vai restituir a idade, que não vai restituir a saúde, mas vai respeitar, vai tratar com carinho, vai aliviar dor, vai aliviar o sofrimento daquelas pessoas e dos familiares. Vocês sabem que a idade está sendo inexorável, o que me faz lembrar Augusto dos Anjos: “[...] o Senectus/ – Esta universitária sanguessuga / Que produz, sem dispêndio algum de vírus / [não é doença a velhice] O amarelecimento do papiros / E a miséria anatômica da ruga [...]”. Então, vocês sabem que Augusto dos Anjos, nos anos 1930, já anunciava a preocupação com a velhice, já anunciava a preocupação com as pessoas doentes. E nós temos o Hospital Parque Belém fechado, com centenas de leitos, fechado! Podíamos ter enfermarias de cuidado especial, de cuidados paliativos para a nossa população. O nosso mandato como vereadores ficaria lembrado *in saecula saeculorum*, porque a gente se deitou sobre uma ideia importante, como se deitaram aqueles cobradores na saída do túnel, lutando pelas suas coisas. Nós precisamos conviver com uma pessoa que precisa de cuidados paliativos para entender a importância que o Pablo Mendes Ribeiro, atento, buscou. Então, eu peço que os vereadores votem com toda a garra e unanimidade para que o prefeito entenda das próximas modificações que é colocar dinheiro dentro do processo. E colocar dinheiro aí é colocar vida, colocar alegria, colocar carinho e deixar que a população de filhos, de cuidadores, possa trabalhar em outras coisas produtivas. Precisamos cuidar das pessoas que não tem mais cura, como se diz, mas que estão vivas e precisam do nosso respeito e carinho. Pensem no Hospital Parque Belém que está com vários quartos fechados, com vários aparelhos dentro guardados, enrolados em plástico e nós aqui quietos, e a Secretaria de Saúde quieta e todo mundo quieto. Nós precisamos prestar atenção nos cuidados paliativos. Eu mesmo, se eu não cuidar bem do meu caso, daqui a pouquinho, vou estar precisando de cuidados paliativos, e eu vou brigar com vocês, se vocês não apoiarem essa lei agora. Meu beijo para o Ver. Mendes Ribeiro, muito bem pensado este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Lourdes Sprenger assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 005/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, Ver.^a Lourdes, eu já estava mais do que convencido pelas conversas que já tive com o Pablo, mas, depois de

o Dr. Goulart citar aqui Augusto dos Anjos, não tem como não votar favoravelmente. Ademais, ele fez um apelo para que a gente pense no futuro, não só dele, mas de cada um de nós. As pessoas envelhecem. Inclusive, eu vi um vídeo marcante, dias atrás, em inglês, traduzindo para o português seria: Filósofo de 97 anos Enfrenta a Morte, feito pelo seu neto, ele foi um grande psicólogo americano, e o neto filma e ele fala algumas coisas desde o momento que ele acorda de manhã e passa a fazer as atividades diárias. A longevidade é muito importante, mas a qualidade de vida tem que acompanhar as pessoas, e é por isso que eu fico meio apavorado quando eu vejo em paradas de ônibus um folheto dizendo: Curso de Cuidadora em 10 horas – isso é ultrapicaretagem! Não se faz isso, um curso razoável era o que pedia a lei federal que foi vetado, se bem me lembro, que era um curso de 80 horas. Conversando com pessoal de uma clínica, que estão discutindo inclusive com uma professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, os cursos razoáveis seriam de 120 horas, porque é preciso ter um conjunto de cuidados para que as pessoas tenham o mínimo de dignidade. Então, o cuidador, na minha opinião, vai ser a grande profissão do futuro. Podem inventar a máquina que for, vai ter uma cadeira de rodas que vai dar de dez a zero naquela que o Dib estava usando aqui há pouco, existirão robzinhos para alcançar alguma coisa na cozinha, mas a mão humana, o olhar humano e a empatia humana do cuidador com o cuidado ninguém substitui – isso é só a pessoa. Por isso, eu disse ao Pablo que é muito importante que se crie esse programa. Agora, não é só para aprovar e dizer que se criou. Eu acho que em ato contínuo, Pablo, depois de aprovado, sancionado, faz-se uma reunião da Comissão de Saúde da Câmara. O secretário tem que vir aqui e dizer o que ele vai fazer. Eu já propus, por exemplo, um conjunto de coisas na área de saúde bucal, e disseram que o projeto era inconstitucional, que não podia ser e tal. Sabem o que eu fiz? Chamei aqui e perguntei o que estavam fazendo e por que o meu projeto não podia, não era atividade do vereador e era atividade do Executivo... O projeto do Mendes não vai nessa questão impositiva, mas ele é geral e cria um programa. Agora, tem que responder positivamente, senão, nós estaremos fazendo papel de bobos, aprovando um belo projeto, uma megaideia, consoante com aquilo que o Dr. Goulart colocou aqui de forma tão bem elaborada pela sua capacidade de colocar as coisas como médico, mas também pelo seu coração, pois ele está acometido por uma doença e precisa cuidar com muita atenção. E em algum momento, talvez, algum de nós, mais do que outros, vai precisar de um cuidador. Mas tendo um programa municipal, nós vamos poder estar discutindo isso nos postos de saúde. Porque tem muitas coisas que vão acontecer conosco, com o passar do tempo e com a idade, que poderiam ser prevenidas. Agora, eu posso fazer pilates uma vez por semana ou a semana inteira, Ver. Ferronato, mas tem muita gente que não pode pagar.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu até poderia me inscrever, mas vou lhe fazer uma pergunta que não entendi. Pelo projeto, o idoso está hospitalizado, se retira do hospital e se leva para casa? Porque se for assim, eu sou contra.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Quem pode dizer isso é apenas o médico, mas o que o Mendes está dizendo é que isso é uma relação entre o profissional da saúde que, com a família, vai decidir se é melhor ele estar em casa, onde ele vai ser cuidado adequadamente, do que numa cama de hospital sem a participação direta de um familiar o dia todo.

Vereador Mendes Ribeiro (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Para contribuir aqui, Ver Adeli, (Lê.): “...são diretrizes do Programa Municipal de Cuidados Paliativos: ... inciso II – o respeito, a autonomia, a vontade, a individualidade, a dignidade da pessoa e a inviolabilidade da vida humana; III – o aumento da qualidade de vida do paciente e da sua família, na melhoria do bem-estar do enfermo e no apoio aos seus familiares;...”

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu acho que está bem colocado, é uma relação paciente/médico/familiares/condições de cuidar/estar em melhores condições. Porque se nós não fizermos um programa desses, as pessoas que não estão bem informadas nunca vão solicitar para o médico que o familiar vá para casa. Porque ele acha que o médico está decidindo que ele fique ali porque tem que ficar, mas se houver essa conscientização, ele pode ficar, às vezes, muito melhor em casa porque tem familiares que podem cuidar e recebendo a devida medicação. Então, acho que o programa que o Mendes propõe é correto, acho que isso enseja um grande debate desta Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 005/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 005/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos incluir o PLL nº 085/19 na priorização de votação da Ordem do Dia de hoje e, imediatamente, passar à sua discussão e votação. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0172/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 085/19, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de Porto Alegre.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Reginaldo Pujol: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 11-12-19.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 085/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 085/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 127/18. Após retornarmos à ordem normal.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Luciano Marcantônio, o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 12 votos **SIM**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h55min.)

* * * * *